



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZE SILVA

PROJETO DE LEI Nº 12 / 2025.

Dá o nome Francisco de Carvalho Dantas Filho para o Centro de Imagens localizado na Rua General Propecio de Castro no Centro de Valença do Piauí - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dá-se o nome Francisco de Carvalho Dantas Filho para o Centro de Imagens localizado na Rua General Propecio de Castro no Centro de Valença do Piauí - PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina- PI, ___ de _____ de 2025.

FRANZE SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT



JUSTIFICATIVA

Francisco de Carvalho Dantas Filho nasceu em 4 de junho de 1960, em Valença do Piauí - PI, filho de Francisco de Carvalho Dantas e Silvina Loureiro Barbosa. Formado em Odontologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Teresina, retornou à sua cidade natal no ano de 1986, onde dedicou sua vida profissional ao cuidado da saúde bucal da população.

Em Valença, Francisco atuou em seu consultório particular e exerceu importantes funções no serviço público, como dentista no Hospital Regional Eustáquio Portela, e diretor da Sétima Regional de Saúde do Estado. Além disso, foi diretor do Hospital de Pimenteiras - PI, sempre com um compromisso inabalável com a qualidade de vida e bem-estar da comunidade.

Em 1990, casou-se com Adriana Vieira Nogueira, com quem teve três filhos: Patrícia Loureiro Dantas (farmacêutica), Francisco de Carvalho Dantas Terceiro (médico) e Bárbara Nogueira Loureiro Dantas (advogada).

Com uma carreira de 38 anos dedicados à odontologia e ao serviço público, Francisco de Carvalho Dantas Filho prestou relevantes serviços à população de Valença e região, deixando um legado de profissionalismo e dedicação. Sua trajetória foi interrompida de forma prematura com seu falecimento, ocorrido em 22 de outubro de 2024, mas seu trabalho e contribuição à saúde e à sociedade continuarão a ser lembrados.

Neste sentido, entendendo que o presente Projeto de Lei é forma de homenagear este valenciano que muito colaborou com a comunidade onde viveu, solicito aos nobres parlamentares a aprovação desta importante matéria.